

Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga



INFORMAÇÃO- Prova de Transição do 11ºano para o 12ºano

Disciplina: Laboratório de Formação Musical - 2020/21

O presente documento divulga informação relativa à prova de transição do 11º ano para o 12º ano do ensino secundário da disciplina de Laboratório de Formação Musical, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova de transição de ano realiza-se a nível de escola e tem por referência o programa da disciplina de **Laboratório de Formação Musical** e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação prática de duração limitada.

Os domínios/temas e conteúdos que constituem o objeto de avaliação são os que a seguir se discriminam:

Rítmicos, melódicos, harmónicos e criação de acordo com o programa que integra o 11º ano da disciplina de Laboratório de Formação Musical.

- Leitura rítmica ou melódica de peças incidindo em dificuldades relacionadas com os conteúdos programáticos da disciplina de formação musical do 7º grau.
- Leitura e entoação de exercícios do livro Modus Vetus, e Modus Novus de Lars Edlund.
- Audição, reconhecimento auditivo/visual e memorização de temas de obras de compositores de diferentes épocas.
- Entoações de repertório a duas, três, quatro vozes.
- Execução de peças ou excertos a 2 vozes, cantando a voz superior e tocando a inferior ou vice-versa.
- Improvisação rítmica e melódica.
- Identificação harmónica de uma obra/excerto ou identificação de uma harmonia para acompanhar uma melodia.

Caracterização da prova

A prova é realizada em 40 minutos.

A prova constará de exercícios previamente trabalhados no âmbito do repertório da disciplina; exercícios fornecidos com 5 dias de antecedência para estudo prévio e exercícios práticos apresentados e realizados durante a prova.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos e haverá exercícios de estudo obrigatório fornecido aos candidatos a exame com 5 dias úteis de antecedência.

Os exercícios no âmbito do repertório da disciplina devem ser 3, à escolha do aluno, no âmbito da entoação atonal, da leitura rítmica e improvisação e por último da execução de uma peça a duas partes.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência das unidades do programa ou dos seus conteúdos.

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas/unidades do programa.

A prova é cotada para duzentos pontos. A classificação final da prova de transição de ano será atribuída pela média aritmética da prova arredondada às unidades.

A distribuição da cotação pelos temas/ domínios apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 — Distribuição da cotação

Temas/Domínios	Cotação (em pontos)
Aspetos rítmicos	70
Aspetos melódicos	70
Aspetos harmónicos	20
Criação	40

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 — Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em
Itens de seleção	Associação	De 2	0-20
Itens de construção	Resposta curta:	De 8	0 - 180

Material

Exercícios obrigatórios – disponibilizados na página web da escola, com 5 dias úteis que antecedem a prova.

As peças trabalhadas do repertório da disciplina deverão ser disponibilizadas pelo candidato (3 fotocópias) na hora da prova ao júri.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

A avaliação deve considerar a coordenação motora, a afinação, a qualidade sonora vocal, a segurança de execução, a correta leitura melódica/rítmica, a capacidade da correta leitura à primeira vista, a criatividade no desenvolvimento melódico-rítmico na improvisação e criação, a memorização e reconhecimento da altura sonora.